

quanto ao tamanho da área urbana e do perímetro urbano, a Lei Municipal nº 356, de 26 de junho de 2014.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), 10 de novembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:8151B426

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/2022 DIARIA**

PORTARIA Nº 375/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

| | |
|-----------------------|-------------------------------|
| SERVIDOR: | ANDERSON RICHARDS CABRAL |
| CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CPF: 07735674457 | MATRICULA: 10073 |

| QUANT. | DESTINO | PERÍODO DE AFASTAMENTO | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|-----------|------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | NATAL /RN | 16 DE NOVEMBRO 2022 | R\$ 250,00 | R\$ 125,00 |
| () diárias com pernoite (x) diárias sem pernoite | | | Total | R\$ 125,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com designio a participação de Reunião Temática do COSEMS no dia 16 de novembro de 2022, no Auditório do Holiday Inn Natal, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-000.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda
Código Identificador:419E927E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO Nº 179 - 2022 (PONTO FACULTATIVO - 14 DE
NOVEMBRO DE 2022)**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0179/2022-GP/PMRG
Gabinete da Prefeita em 11 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rafael Godeiro/RN no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras informações.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro, terça-feira;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nesta segunda-feira, dia 14 de novembro do corrente ano, véspera do feriado nacional da Proclamação da República, 15 de novembro, terça-feira.

Parágrafo Único: A exceção à regra deste artigo fica conferida ao Hospital Maternidade Mãe Maria Seridó, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população em situação de urgência e/ou emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino Lopes dos Reis, 11 de novembro de 2022.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:969828F5

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2022-007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RAFAEL GODEIRO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de show artístico musical com VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (Banda Grafith), para apresentação musical nas festividades da programação de Emancipação Política em comemoração aos 59 anos de Rafael Godeiro/RN, em praça pública, neste município no dia 19 de dezembro de 2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de Novembro de 2022

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0B12976E

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. INEX 2022-007**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de Novembro de 2022

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4CC7D33D

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
2022007**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220050

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 2022-007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de show artístico musical com VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (Banda Grafith), para apresentação musical nas festividades da programação de Emancipação Política em comemoração aos 59 anos de Rafael Godeiro/RN, em praça pública, neste município no dia 19 de dezembro de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1601.041220007.2.003 Man das Ativ da Sec de Adm e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2022

ASSINARAM: Clevlandia Samara de V. Belarmino pela Contratante e Valmir Mendonça da Silva, CPF: 107176504-30, pela contratada

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:EF8BA948

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2022-008**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RAFAEL GODEIRO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de show artístico musical com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CIRCUITO MUSICAL), para apresentação musical nas festividades da programação de Emancipação Política em comemoração aos 59 anos de Rafael Godeiro/RN, em praça pública, neste município no dia 19 de dezembro de 2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de Novembro de 2022

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1A635222

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. INEX 2022-008**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de Novembro de 2022

CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO
Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FC52D45D

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
2022008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220051

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 2022-008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de show artístico musical com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (CIRCUITO MUSICAL), para apresentação musical nas festividades da programação de Emancipação Política em comemoração aos 59 anos de Rafael Godeiro/RN, em praça pública, neste município no dia 19 de dezembro de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1601.041220007.2.003 Man das Ativ da Sec de Adm e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2022

ASSINARAM: Clevalandia Samara de Vasconcelos Belarmino, pela Contratante e Fernando Ivo de Macedo, CPF: 779.121.014-20, pelo Contratado.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:89174CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2022-GP

Santo Antônio/RN, 14 de novembro de 2022.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e

administrativas, e de acordo com o Decreto nº 005/2017 de 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) no dia 16/11 no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a **ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município;

Art. 2º - Para participar do Curso presencial “MINI CURSO PARA ORGÃOS PÚBLICOS”, sobre ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB - Confissão de dívida e recolhimento de Contribuição Previdenciária, ministrado pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Cláudia Maia;

Art. 4º - O evento acontecerá no dia 16 de novembro, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no SEBRAE Natal/RN;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FRANCO RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CFB45489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/TP 005/2022

| CONTRATADO | OBJETO |
|---|---|
| HB Engenharia Ltda.-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.992.154/0001-47. | 1º ADITIVO DE METAS O presente Aditivo objetiva o aumento de metas no valor de R\$ 35.180,91 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos), o que corresponde a aproximadamente 3,40% (três vírgula quarenta por cento) do valor contratado. |

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 09 de novembro de 2022

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:B4AF3E95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais resolve conceder com base na resolução nº 01/2013, 1 (um) meia diária a Servidora abaixo descrita,

Art. 1º. HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 088.001.814-30, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico CC1, para participar do 3º Workshop das IGR's – Construção do Plano de Trabalho. Será realizado na quarta-feira, dia 16 de novembro de 2022, a partir das 09:00h, no Auditório do Sebrae, Av. Lima e Silva. Nº 76 – Lagoa Nova, Natal - RN. O valor da meia diária será no importe de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.